



DECRETO N.º 366/2019.

Declara Luto Oficial no município de Uruguaiana em homenagem póstuma a Jorge Antônio Pouey Antunes Giordano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e

considerando a dedicação com que se houve no exercício de sua vida funcional como servidor público municipal concursado; de Procurador de carreira; de Procurador Geral do Município e de Secretário Municipal de Administração, ao longo de mais de 30 anos de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Uruguaiana;

considerando a sua ilibada reputação e inabalável conduta como ser humano, advogado, cidadão e servidor público,

DECRETA:

Art. 1º É declarado “**Luto Oficial no município de Uruguaiana**”, por três dias, no período de 23 a 25 de maio de 2019, em homenagem póstuma a **Jorge Antônio Pouey Antunes Giordano**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2019.

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.